



RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2025
07 de novembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite do Alimenta SUAS Bahia no âmbito do Programa Bahia sem Fome para o provimento do Benefício Eventual.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terra Nova, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social Nº 507/2019 de 10 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 69/2024, publicada no DOE em 03 de junho de 2024, que é uma ação de resposta para o enfrentamento à fome, através do provimento de Benefício Eventual, com o objetivo de ampliar a capacidade de concessão do Auxílio Alimentação (cesta básica), através do repasse adicional de parcelas extraordinárias.

CONSIDERANDO a Ofício Circular nº043/2025 - SEADES/GAB/SAS que trata de orientações gerais e prazos de adesão a iniciativa “Alimenta SUAS Bahia

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite a nova iniciativa do Governo do Estado da Bahia do Alimenta Suas Bahia, que constitui um importante entrega do Programa Bahia Sem Fome para a Política de Assistência Social do Estado da Bahia, reafirmando o compromisso do Governo do Estado com o fortalecimento das ações de combate à fome e à insegurança alimentar, para o provimento de Benefício Eventual, através do repasse extraordinário dos recursos do cofinanciamento estadual do SUAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 07 de novembro de 2025

Angelice Maria Lúcia de Souza
ANGELICA MARIA LUNA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS